

SECRETARIAS**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 689/2023/SEPLAG**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/08608, **resolve**, para fins de regularização funcional, **prorrogar** o Ato Administrativo nº 456/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/03/2022, que prorrogou a cessão de **MARCIA CRISTINA ARAUJO NOGUEIRA DA SILVA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 84314/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, **pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 688/2023/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/08494, **resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 366/2022/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/03/2022, que trata da cessão de **OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 111925/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, **pelo período de 22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 690/2023/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº MTPREV-PRO-2023/01722, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 364/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/03/2022, retificado pelo Ato Administrativo nº SEPLAG/01214/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/06/2022, que trata da cessão de **ELIZABETH VIEIRA ESTRELA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 250127/1, lotada no Mato Grosso Previdência - MTPREV, para exercer suas funções no **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**

- **TJMT**, pelo período de **01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 692/2023/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2023/03166, **resolve autorizar a cessão de MARIA TERESA CAMPOS CARVALHO CABRAL**, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 253500/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT**, pelo período de **02 (dois anos) a partir do 1º dia útil após a data de publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/01109

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A - CNPJ 90.180.605/0001-02.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículo de marca FIAT, modelo IVECO TECTOR 9-190, cor branca, ano/modelo 2021/2022, com placa RAX1D27 e veículo de marca FIAT, modelo IVECO TECTOR 170E28, caminhão de carga, cor branca, ano/modelo 2022/2023, com placa RRW4D17, pertencentes à frota oficial desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 6.202,58 (seis mil duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11101 / Projeto Atividade 2006 / Fonte 15000000 / Elemento de Despesa 339039 / Subelemento de Despesa 084.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Rubens Mauro Ribeiro - matrícula 50513
Fiscal substituto: Carlos Henrique Santos da Silva - matrícula 291182.

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Marcelo Wais/CONTRATADA.